



DECRETO Nº 7.878, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinção na vacância o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, à partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora pública municipal, **Maria Inês Guimarães Ferreira**, do cargo efetivo de Professor PI em virtude de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor. Nomeada pelo o Decreto nº 2.865, de 08 de fevereiro de 1999.

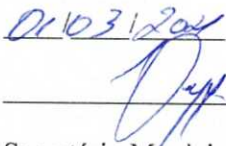
Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Iturama, 01 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em



Secretário Municipal de Governo.